ministrador judicial provisório do devedor: A Panificadora Central Eborense, L.da, com sede no Bairro Nossa Senhora do Carmo, 7005-138 Évora.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: José da Cruz Marques, NIF 190694009, Endereço: Rua Padre António Vieira, N.º 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Poderes para fiscalizar e assistir a requerida na administração do seu património;

Aprovação para a prática de actos que envolvam a alienação ou a oneração de quaisquer bens da devedora ou a assunção de novas responsabilidades por parte desta, que não sejam indispensáveis à gestão corrente da empresa.

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

12-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Elisabete Gomes Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Cândido Augusto G. Correia*.

305133653

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FARO

Anúncio n.º 14549/2011

Processo: 2106/11.1TBFAR — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: TEO — Comércio de Malas e Novidades, L.da
Credor: Blasia Francesco Spa e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

TEO — Comércio de Malas e Novidades, L.da, NIF — 500282390, Endereço: Avenida 5 de Outubro N.º 38 B, Faro, 8005-167 Faro

Administrador da Insolvência: Florentino Matos Luís, Endereço: Av. Almirante Gago Coutinho N.º 48-A, 1700-031 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente em 12/9/2011.

Efeitos do encerramento: constantes no artigo 233.º do CIRE

12-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Brandão Loureiro Marques*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José Ferreira Nunes*.

305185056

Anúncio n.º 14550/2011

Processo n.º 592/11.9TBFAR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Abel Oliveira Carrasquinho Sa
Insolvente: Experconstroi — Construções L.da

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Experconstroi — Construções L.da, NIF 506090370, Endereço: Mar e Guerra, Rua Dona Teresa Ramalho Ortigão, 17 — 3.º Dto., Apartado 3024, 8005-500 Faro

Administrador da Insolvência: Florentino Matos Luís, Endereço: Av.a Almirante Gago Coutinho n.º 48 — A, 1700-031 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado por insuficiência da massa insolvente.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: decisão de 19/9/2011

Efeitos do encerramento: constantes no artigo 233.º do CIRE

19-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Brandão Loureiro Marques*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José Ferreira Nunes*.

305184798

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FARO

Anúncio n.º 14551/2011

Publicidade da Revogação de sentença que declarou a insolvência e notificação de interessados nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 2143/11.6TBFAR

No Tribunal Judicial de Faro, 2.º Juízo Cível de Faro, no dia 28/09/2011, às 16:10 horas, foi proferida sentença de revogação da declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José M. Rocha, L.da, NIF 506702448, Endereço: Barracha — Casa Sol, 8150-017 São Brás de Alportel, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência havia sido nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Florentino Matos Luís, Endereço: Av. Almirante Gago Coutinho, 48-A, Lisboa, 1700-031 Lisboa

São administradores do devedor:

José Manuel Horta Rocha, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 21-10-1977, freguesia de São Brás de Alportel [São Brás de Alportel], BI 11350831, Endereço: Barracha — Casa Sol, 8150-017 São Brás de Alportel

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

29-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Brandão Loureiro Marques*. — O Oficial de Justiça, *Maria Cândida Mata Fura Matoso*.

305187146

TRIBUNAL DA COMARCA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Anúncio n.º 14552/2011

Processo n.º 131/06.3TBFZZ — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Maria Manuela de Jesus Rodrigues Silva e outro(s).
Insolvente: Sitrema — Soc. Ind. Emb. Madeira, L.da

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Sitrema — Soc. Ind. Emb. Madeira, L.da, NIF 501785280, Endereço: Vale, 2240 Ferreira do Zêzere

Administrador de Insolvência: Florentino Matos Luís, Endereço: Av. Almirante Gago Coutinho n.º 48 — A, 1700-031 Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Decisão de 26/09/2011, por ter sido efectuado o pagamento parcial dos credores.

Efeitos do encerramento: Nos termos do artigo 230.º, n.º 1 alínea *a*) do C.I.R.E.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

27-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Susana Alves da Cruz*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Manuel Nunes Joaquim*.

305188678

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio n.º 14553/2011

Processo n.º 1634/11.3TBFIG — Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Joaquim António Gonçalves, estado civil: Desconhecido, NIF 110014880, Endereço: Estrada de Santa Luzia N.º 46 R/C, Lavos, 3080-065 Figueira da Foz.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

22-09-2011. — O Juiz de Direito, *Rogério Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Azenha de Oliveira*.

305169415